



PROPOSTA FINAL

Ref.: Processo Licitatório nº 005/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024

OBJETO: Constitui objeto desta PROPOSTA a aquisição de Troféus e Medalhas, conforme lote x, para atender às necessidades do Órgão não informado da PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício SEDUC/SEESPE Nº 13/2024.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
1.1	Medalha personalizada, conforme layout do evento, para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura. MARCA REMA	28998	unidade	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
1.2	Medalha personalizada conforme layout do evento, para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor Prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura. MARCA REMA	28998	unidade	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
1.3	Medalha personalizada conforme layout do evento, para esporte em geral fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor Bronze. MARCA REMA Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Personalizada com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão personalizada 2,5 cm de largura.	28998	unidade	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
1.4	Medalha em acrílico conforme layout do evento, medindo 7,0 cm de diâmetro, com espessura de 3,6 mm ou mais, para competições e atividades diversas da SESP. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim Branca de 90 mm x 20 mm, conforme layout e logomarcas disponibilizados pela SEDUC.	28998	unidade	10000	R\$ 5,95	R\$ 59.500,00

KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE CEP 52071-070 kairos23br@gmail.com –
CNPJ 28.169.082/0001-11



1.5	TROFÉU GRANDE PARA PREMIAÇÃO DO 1º LUGAR GERAL DE MODALIDADES DIVERSAS, BASE EM ACRÍLICO PRETO FOSCO 20x10cm, PLACA DO TROFÉU EM ACRÍLICO COM 80 cm DE ALTURA. ESPESSURA DO ACRÍLICO DE 5 mm OU MAIS. MARCA ACRIL	30973	unidade	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
1.6	TROFÉU GRANDE PARA PREMIAÇÃO DO 2º LUGAR GERAL DE MODALIDADES DIVERSAS, BASE EM ACRÍLICO PRETO FOSCO 20x10cm, PLACA DO TROFÉU EM ACRÍLICO COM 60 cm DE ALTURA. ESPESSURA DO ACRÍLICO DE 5 mm OU MAIS. MARCA ACRIL	30973	unidade	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
1.7	TROFÉU GRANDE PARA PREMIAÇÃO DO 3º LUGAR GERAL DE MODALIDADES DIVERSAS, BASE EM ACRÍLICO PRETO FOSCO 20x10cm, PLACA DO TROFÉU EM ACRÍLICO COM 40 cm DE ALTURA. ESPESSURA DO ACRÍLICO DE 5 mm OU MAIS. MARCA ACRIL	30973	unidade	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
						R\$ 166.500,00

1 Valor Global da Proposta: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)/

2 Prazo de pagamento, conforme Termo de Referência.

3 Condições de entrega do objeto: conforme Termo de Referência.

4 Prazo de validade da proposta de no mínimo [90] dias corridos contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

5 Declaro que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas as despesas mencionadas.

6 Declaro que tomei total conhecimento dos termos deste edital e seus anexos e com eles estou de acordo.

Recife, 07 de agosto de 2024.

[MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES]

[KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA]

KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE CEP 52071-070 kairos23br@gmail.com –

CNPJ 28.169.082/0001-11



Declarações

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, Conforme solicitado no item 4.3.1:

4.3.1.1. Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

4.3.1.2. Declaro para fins do disposto no [inciso VI do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/21](#), que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88](#);

4.3.1.3. Declaramos de que estamos ciente do Edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o [art. 67, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133/21](#);

4.3.1.4. Declaramos de que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta, conforme [art. 63, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/21](#);

4.3.1.5. Declaramos de que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, assumindo responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

4.3.1.6. Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme [art. 63, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21](#);

4.3.1.7. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no [art. 63, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21](#);



4.3.1.8. Declaramos de que não incorremos nas condições impeditivas do [art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/21](#);

4.3.1.9. Declaramos que possuímos cadastro prévio no Sistema de Credenciamento de Fornecedores (SICREF) do município do Recife;

4.3.1.10. Declaramos que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação.

4.3.1.11. Declaramos que para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, está enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a [Lei Complementar n.º 123/06](#), cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos [§§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021](#).

Observações.

4.3.1.11.1. Em lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

4.3.1.11.2. Em lote que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.1.11.3. Durante o processo licitatório, o licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, bem como no exercício em curso, conforme o § 9º e 9ºA, do já citado art. 3º da LC 123/06, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006

Recife, 07 de agosto de 2024.

[MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES]

[KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA]

KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE CEP 52071-070 kairos23br@gmail.com –

CNPJ 28.169.082/0001-11